



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

**ANO VI - Nº 240**

**Segunda-feira, 22 de dezembro de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 12, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 162, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de fiscalização dos contratos acadêmicos, com base no exposto no Art. 117 da Lei Nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Acadêmico nº 04/2025, firmado entre a Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr e a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX:

GESTOR:

I – Titular: João Martins de Oliveira Neto – SIAPE nº 1350332, Cargo/Função: Docente Magistério Superior/Coordenador do Projeto de Extensão: “Fortalecimento de Capacidades Estatais Municipais”;  
II – Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAIS DO CONTRATO:

I – Titular: Alberto Vieira Arantes Pinheiro – SIAPE nº 3264757, Cargo/Função: Assistente em Administração/Chefe da Divisão de Acompanhamento e Execução de Contratos e Convênios, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.  
II – Substituto: Matheus David Alves de Carvalho – SIAPE nº 3390227, Cargo/Função: Administrador, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR**  
Pró-Reitor de Planejamento

---

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 183, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova a quitação de anuidades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPs) junto à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP), referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 10/12/2025, e considerando:

- o Processo nº 23855.007495/2025-73,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovada a quitação de anuidades do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPs) junto à Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Psicologia (ANPEPP), referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

---

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 54, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar).

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)**, no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.007802/2025-29,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar), conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR

**RESOLUÇÃO Nº 55, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

Autoriza o afastamento para cursar programa de pós-graduação stricto sensu da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD)**, no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.007732/2025-76,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, ocupante do cargo de Secretária Executiva, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no Campus Ministro Reis Velloso, para cursar programa de pós-graduação stricto sensu, nível de mestrado, na Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), carga horária total de 480 horas, pelo período de 6 (seis) meses, com início em 5/1/2026 e término em 5/7/2026, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
REITOR